

**Portaria Nº 432/2023.**

INSTITUI A COMISSÃO DE  
INQUERITO ADMINISTRATIVO DO  
MUNICIPIO DE QUE TRATA A LEI  
MUNICIPAL Nº 495/2015.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar a comissão de inquérito  
administrativo do Município, nos moldes da Lei n.º 495/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Institui a Comissão de Inquérito Administrativo do Município  
de Dormentes para a condução das responsabilidades atribuídas constantes na Lei  
Municipal n.º 495/2015, composta dos seguintes membros:

**I** – Maria Rita De Souza Macedo; CPF: 747.XXX.414-34 – Professora;  
Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**II** – Neuda Da Cruz Assis; CPF: 067.XXX.594-54 – Professora; Lotada  
na Secretaria Municipal de Educação

**III** – Ivina Isabel De Macedo Cavalcanti; CPF: 079.XXX.844-95 –  
Diretora Especial II; Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O presidente da Comissão será designado pela autoridade que  
determine a instauração.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Dormentes, 17 de agosto de 2023.

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Prefeita Municipal